



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.637 de 1º de novembro de 2022



“Altera o art. 2º da Lei nº 4.640/2005, alterada pela Lei nº 6.145/2020, que dispõe sobre a criação do 'Conselho Municipal do Idoso' e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 6.145, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação do "Conselho Municipal do Idoso", passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Representantes do Poder Público:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;*
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;*
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida;*
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; e*
- 01 (um) representante da Câmara Municipal de Botucatu.*

II - Representantes da sociedade civil, sendo:

- 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior;*
- 03 (três) representantes de Instituição de Assistência ao Idoso;*
- 01 (um) representante de Associações Cívicas Comunitárias;*
- 01 (um) representante de Organizações Profissionais afetas à área; e*
- 02 (dois) representantes de usuários de serviços de atendimento a idosos.*

§ 1º

a)

b)

c) Revogado.

(.....)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZVDT6F78P9B41BR9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZVDT-6F78-P9B4-1BR9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZVDT-6F78-P9B4-1BR9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>